CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189 / 2011

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui uma orla marítima de aproximadamente 100 km, e todos os bairros carentes da cidade que são banhados pelo mar possuem uma colônia ou uma associação de pescadores;

b) a pesca, importante para a economia de uma região e para o equilíbrio socioeconômico, se beneficia com a localização geográfica da Cidade de Salvador, que proporciona atividade pesqueira de todo tipo de embarcação;

c) a falta de um órgão público que apoie a atividade pesqueira dificulta a fiscalização, apoio, assistência e qualidade de quem vive dessa atividade;

d) todas as grandes capitais do Brasil que estão no litoral possuem órgão que ajuda, regulariza e orienta pessoas que vivem da pesca,

A CÂMARA MUNINCIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da Secretaria Municipal da Pesca, a fim de melhorar as condições de vida da população pesqueira, seus familiares e demais pessoas que vivem da pesca, (pescadores, tratadores, comerciantes).

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Assinaram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.